

SELEÇÃO DE DOUTORADO PPGBTC

EDITAL N° 11/PPGBTC/2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (PPGBTC), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período de **06 de dezembro de 2019 a 03 de fevereiro de 2020**, estarão abertas as inscrições ao processo de seleção e admissão no PPGBTC, **nível Doutorado**.

I. DAS VAGAS

O PPGBTC disponibilizará **oito (08) vagas** para este processo seletivo e os candidatos poderão se inscrever para apenas 1 (uma) das vagas oferecidas pelo Corpo Docente do PPGBTC. **Caso o candidato se inscreva para duas ou mais vagas, as candidaturas serão automaticamente canceladas.** A distribuição das cotas de bolsas disponíveis será realizada consoante à ordem de classificação geral dos candidatos. Considerando que a oferta das bolsas de estudo é regulamentada por agências de fomento externas à UFSC, o programa NÃO GARANTE BOLSA para os candidatos aprovados. Além dos candidatos aprovados e classificados com bolsa, candidatos aprovados e classificados neste processo seletivo e que, na observância do disposto no item II-e do presente edital, manterão vínculo empregatício durante o doutoramento (sem a necessidade de bolsa), poderão efetivar matrícula no PPGBTC. A lista dos docentes orientadores que abriram vaga neste processo seletivo segue na **Tabela 1**.

Tabela 1: Lista dos docentes orientadores que abriram vaga neste processo seletivo.

Docente	Projeto de pesquisa	Vagas
Prof. Admir J. Giachini¹ E-mail: admir.giachini@ufsc.br ID Lattes: 7761318263232025 <u>Linha de pesquisa:</u> Bioprospecção e biorremediação	Desenvolvimento de protocolos de remediação de áreas contaminadas e de descomissionamento de áreas recuperadas: Estudo piloto fazenda experimental Ressacada (Florianópolis/SC) Há mais de 20 anos o REMA/UFSC e a PETROBRAS/CENPES, com apoio da ANP, vêm desenvolvendo estudos de campo sobre o transporte e a transformação de combustíveis e biocombustíveis para a definição de estratégias de recuperação de áreas contaminadas do setor do petróleo, gás e biocombustíveis. Esses estudos vêm sendo realizados em 10 áreas experimentais da Fazenda Ressacada (UFSC) onde diversos tipos de combustíveis à base de hidrocarbonetos de petróleo, etanol e biodiesel têm sido testados. Com esse projeto pretende-se aplicar os processos desenvolvidos pelo REMA no encerramento e descomissionamento das áreas experimentais da Ressacada, gerando conhecimento técnico e científico, permitindo a aplicação dos resultados na recuperação de áreas contaminadas do setor do petróleo, gás e biocombustíveis. O projeto irá gerar como produto final Protocolos Técnicos de aplicação de tecnologias de remediação <i>in situ</i> e de descomissionamento de áreas recuperadas. Nesse contexto, o projeto proposto possui grande importância estratégica para o Setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis por meio do desenvolvimento de tecnologias ambientais que contribuem diretamente para a sustentabilidade ambiental da cadeia produtiva. O objetivo principal desse projeto contempla o desenvolvimento de protocolos com especificações técnicas para a remediação de áreas contaminadas por hidrocarbonetos de petróleo e biocombustíveis e o descomissionamento de áreas impactadas. O produto final do projeto irá produzir técnicas inovadoras de remediação no contexto do gerenciamento de áreas contaminadas, contribuindo diretamente para o desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva do setor do petróleo, gás e biocombustíveis.	1

Prof. Aguinaldo R. Pinto² E-mail: aguinaldo.pinto@ufsc.br ID Lattes: 3610835454113660 <u>Linha de pesquisa:</u> Mecanismos da interação microrganismo-hospedeiro	Efeitos da desnutrição na microbiota comensal e suas consequências para a resposta imune perante infecções e imunizações na idade adulta A importância da microbiota que inicialmente foi relacionada somente com o metabolismo de alimentos parece abranger outros processos fundamentais como a modulação do sistema imunológico. Quadros em que a microbiota é alterada, disbiose, estão associados com várias doenças como as autoimunes, infecciosas e outras. Com isso, tem-se investigado e proposto a manipulação da microbiota para fins terapêuticos. A desnutrição, que afeta mais de um 1 bilhão de pessoas no mundo, é o principal fator de disbiose. Através da metagenômica, foi demonstrado que irmãos gêmeos que divergiram no desenvolvimento de desnutrição aguda severa com quadro de kwashiorkor, divergiram também na composição da microbiota intestinal. Essa mesma microbiota dos pacientes kwashiorkor transplantada em camundongos saudáveis foi capaz de induzir um quadro semelhante nesses, evidenciando a íntima relação entre microbiota e desnutrição. Agravando esse quadro, o tratamento preconizado para desnutrição severa em crianças é o uso de antibióticos de amplo espectro, mesmo sem sinal de infecção ativa, pois o uso aumenta o ganho de peso e sobrevida dos pacientes. No entanto, os mecanismos que possibilitam esse resultado são ainda desconhecidos. Buscando elucidar esses mecanismos nosso grupo implementou o modelo de desnutrição infantil em camundongos e desenvolveu um projeto visando compreender os efeitos da desnutrição na microbiota, no sistema imune e posterior consequência no desenvolvimento de respostas imunes perante infecções ou mesmo em resposta a imunizações na idade adulta.	1
Prof. André L. Báfica² E-mail: andre.bafica2@gmail.com ID Lattes: 8836796037831177 <u>Linha de pesquisa:</u> Mecanismos da interação microrganismo-hospedeiro	O impacto da infecção por micobactérias no desenvolvimento e ativação de células mielóides humanas A tuberculose (TB) é uma doença infectocontagiosa que pode atingir vários tecidos do corpo, ocorrendo principalmente nos pulmões. O agente causador da TB é <i>Mycobacterium tuberculosis</i> que infecta diversas células do sistema imune como macrófagos, neutrófilos e células dendríticas. Dados recentes do nosso laboratório demonstraram que <i>M. tuberculosis</i> estimula a mielopoiese humana, um processo que está conectado a vias coevolutivas entre esses dois organismos (https://elifesciences.org/articles/47013). O objetivo geral do projeto é estudar como <i>M. tuberculosis</i> afeta o desenvolvimento, ativação e função de distintas populações mielóides humanas, focando principalmente nas células-tronco hematopoéticas (HSPCs). Assim, desejamos responder 3 perguntas: 1. Quais os mecanismos de ativação de HSPCs frente à infecção por <i>M. tuberculosis</i>? 2. Existe o enriquecimento de genes associados à diferenciação mielóide durante a conversão de TB latente para TB ativa? 3. Quais as vias de intervenção para o controle da ativação mielóide durante o desenvolvimento de TB humana? Os resultados dessa pesquisa permitirão compreender melhor sobre a biologia da infecção e revelará potenciais alvos diagnósticos e terapêuticos contra essa importante doença humana.	1
Profa. Andrea G. Trentin¹ E-mail: andrea.trentin@ufsc.br ID Lattes: 6175285839739641 <u>Linha de pesquisa:</u> Bioprocessos industriais e aplicados à saúde única	Desenvolvimento de processos biotecnológicos para utilização na engenharia tecidual Desenvolvimento de terapia celular baseada na utilização de fontes acessíveis de células-tronco como a pele e o tecido adiposo humanas e animais e sua aplicação na medicina regenerativa humana e veterinária. Estudo do potencial de diferenciação celular, amplificação dessas células-tronco e sua associação a materiais sintéticos e biomateriais. Utilização de abordagens de cultivo de células, ensaios pré-clínicos e aplicação na clínica veterinária.	1
Prof. Daniel S. Mansur² E-mail: mansurds@googlemail.com ID Lattes: 1218389465274602 <u>Linha de pesquisa:</u> Mecanismos da interação microrganismo-hospedeiro	O controle do sistema imune intrínseco sobre a tradução celular e seu impacto na infecção pelo DENV e <i>Mycobacterium tuberculosis</i> Células são capazes de perceber uma infecção e iniciar uma resposta para controlar o crescimento de patógenos, independente de um sistema externo, através do chamado sistema imune celular intrínseco. Os interferons do tipo um (IFN-I) são a principal frente nessa defesa antiviral e antimicrobiana sendo capaz de induzir a produção e/ou ativação de centenas de proteínas efetoras envolvidas na contenção e resolução da infecção. Dentre as estratégias celulares utilizadas para esse fim se destaca a inibição da síntese proteica, que impede a replicação viral e bacteriana, mas que também implica na paralisação de diversos processos celulares que podem, paradoxalmente, culminar na morte da célula. Nossa hipótese é que sensores imunes e moléculas de sinalização levam a mecanismos distintos de regulação da síntese proteica em células infectadas e células adjacentes saudáveis; e que essa regulação influencia diretamente o mecanismo utilizado pelo DENV e <i>Mycobacterium tuberculosis</i> para tradução do seu genoma. Para investigá-la focaremos nos fatores de iniciação eIF2a e eIF4E, moléculas-chave da regulação da tradução, combinando a geração de mutantes através da tecnologia CRISPR/Cas9 e microscopia confocal em modelos de infecção pelo DENV e <i>Mtb</i> e estímulos como poli(I:C) e IFN-I. Esperamos ajudar a esclarecer como a resposta imune intrínseca regula a maquinaria de tradução celular no contexto de uma infecção viral e bacteriana, e o crosstalk dessa regulação com a viabilidade celular.	1

Profa. Patrícia H. Stoco¹ E-mail: patricia.stoco@ufsc.br ID Lattes: 8555938548955913 <u>Linha de pesquisa:</u> Mecanismos da interação microrganismo-hospedeiro	Estudo funcional das proteínas flagelares de tripanosomatídeos Os tripanosomatídeos possuem um único flagelo que é ligado ao corpo em áreas chamadas de zona de adesão do flagelo (FAZ). Diversas proteínas foram descritas na FAZ de <i>Trypanosoma brucei</i> como tendo um importante papel na adesão do flagelo ao corpo celular. Considerando que para <i>Trypanosoma cruzi</i> apenas uma proteína foi descrita como importante para a adesão do flagelo e que adesão via flagelo é crucial nos processos de interação e replicação dos tripanosomatídeos patogênicos (<i>T. cruzi</i> e <i>T. brucei</i>), o presente estudo visa identificar e caracterizar proteínas flagelares relacionadas aos processos de adesão e interação celular em tripanosomatídeos.	1
Prof. Rafael D. Rosa¹ E-mail: rafael.d.rosa@ufsc.br ID Lattes: 0764209359451049 <u>Linha de pesquisa:</u> Bioprocessos industriais e aplicados à saúde única	Prospecção de peptídeos antimicrobianos derivados da biodiversidade marinha Peptídeos antimicrobianos (AMPs) são antibióticos naturais de origem proteica amplamente distribuídos entre os seres vivos e que atuam diretamente no combate a diferentes classes de microrganismos, como bactérias, fungos e vírus. O mecanismo de ação dessas moléculas geralmente se manifesta em nível de membrana, através da formação de poros ou por atividade detergente. O projeto trata da busca por novos AMPs (atividade antibacteriana, antifúngica ou antiviral) para aplicação em processos tecnológicos e/ou no controle de patógenos humanos, animais e de veiculação ambiental, em um conceito de saúde única.	1
Prof. Rubens T. D. Duarte¹ E-mail: rubens.duarte@ufsc.br ID Lattes: 4626372929936792 <u>Linha de pesquisa:</u> Bioprospecção e biorremediação	Prospecção de proteínas anticongelante em microrganismos da Antártica A sobrevivência dos seres vivos em regiões frias da Terra depende de uma série de adaptações morfofisiológicas, como eficiente metabolismo em baixas temperaturas, manutenção da fluidez da membrana citoplasmática, e proteção contra o congelamento. Uma das principais estratégias para evitar o congelamento celular e garantir a disponibilidade de água líquida para o metabolismo é por meio da síntese de proteínas com atividade anticongelante (<i>antifreeze proteins</i>, AFP). As AFPs diminuem o ponto de congelamento da água (na presença de cristais de gelo) de forma não coligativa, isto é, a ação das AFP está restrita à diminuição da temperatura de congelamento, não tendo efeitos sobre o ponto de derretimento do gelo. Além do estudo do papel das AFP na sobrevivência das espécies em regiões extremamente frias, essas proteínas também podem ser exploradas para fins biotecnológicos nas áreas da saúde, da agricultura e da indústria. A proposta para essa vaga de doutorado é caracterizar AFP de um banco de isolados da Antártica em busca de proteínas eficientes para aplicações biotecnológicas.	1

¹Docentes que aceitam candidatos que possuem e manterão vínculo empregatício remunerado durante a realização do Doutorado (dedicação de, pelo menos, 20 horas semanais para o Doutorado).

²Docentes que aceitam apenas candidatos com disponibilidade exclusiva para o Doutorado (40 horas semanais).

II. DA INSCRIÇÃO

Para participar do processo de seleção, o candidato deverá efetuar OBRIGATORIAMENTE sua inscrição online (<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010057>) e entregar pessoalmente (ou enviar via SEDEX) os documentos abaixo listados à Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCB (SIPG). **A apresentação de carta de aceite ou documento semelhante que indique direcionamento no processo seletivo resultará no indeferimento da inscrição do candidato.** As inscrições que não atenderem RIGOROSAMENTE as exigências abaixo não serão homologadas. Os seguintes documentos devem estar **organizados na ordem estabelecida abaixo:**

- Comprovante de inscrição online (disponível em <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010057>);
- Fotocópias autenticadas do documento de identidade (RG) e do CPF (CIC) para candidatos brasileiros e do **passaporte** (ou Registro Nacional de Estrangeiro) para candidatos estrangeiros;

- c) Fotocópia autenticada do **diploma** ou **comprovante de conclusão**³ do Mestrado (ou do curso de maior titulação⁴);

³Os candidatos com **Mestrado em andamento com previsão de defesa até o dia 06 de março de 2020** deverão apresentar documento comprobatório da previsão de defesa de dissertação assinado pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação.

⁴Não é obrigatório ter o título de Mestre (Diploma de Mestrado) para o candidato que desejar fazer seleção para DOUTORADO DIRETO, ou seja, para aqueles que possuem apenas Curso de Graduação completo e que não estão cursando Mestrado. No entanto, para isso é necessário que o candidato atenda o disposto a seguir: (i) Comprovar o desenvolvimento regular de atividades de pesquisa nos últimos 2 (dois) anos; (ii) Ter publicado ou aceito para publicação, pelo menos, 1 (um) artigo em revista correspondente ao estrato CAPES B1 ou superior (**Área de Biotecnologia CAPES quadriênio 2013-2016**) nos últimos 3 (três) anos, sendo primeiro autor nesse trabalho (**não serão aceitos artigos que foram apenas submetidos**).

- d) **Histórico escolar** do Mestrado (ou do curso de maior titulação);
- e) No caso de candidatos que possuam e manterão vínculo empregatício remunerado durante o Doutorado (**cujo orientador escolhido seja um dos listados na Tabela 1 e que aceite essa condição**), apresentar documento do empregador (ou chefia imediata) indicando a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais a serem dedicadas/liberadas para o Doutorado. A declaração não pode ser emitida pelo candidato;
- f) Projeto de pesquisa **original, de autoria do próprio candidato, obrigatoriamente no âmbito do assunto/projeto de pesquisa do orientador escolhido**. O projeto de pesquisa deverá conter um cabeçalho contendo unicamente o número do edital e o número de inscrição do candidato. **Projetos de pesquisa nominados (contendo nome, RG, CPF ou qualquer outro tipo de identificação) levarão à desclassificação do candidato**. O projeto deve ser redigido em Língua Portuguesa, com no máximo 15 (quinze) páginas tamanho A4, espaço 1,5, letra tipo Times New Roman tamanho 12 (doze), contendo obrigatoriamente os seguintes tópicos: (i) título, (ii) introdução, (iii) justificativa e hipótese(s), (iv) objetivos, (v) metodologia, (vi) resultados esperados (indicando possíveis impactos na área de concentração da pesquisa proposta), (vii) cronograma, e (viii) referências no padrão ABNT. O projeto deve ser inédito e de autoria do candidato, sendo vedada a correção por quaisquer possíveis orientadores do programa. O projeto (sem identificação do autor) será avaliado pela Comissão e também pelo orientador escolhido, como forma de verificar a habilidade do candidato em redigir um projeto sobre o tema de pesquisa por ele selecionado;
- g) Uma cópia do *Curriculum Vitae* **comprovado (documentado)** dos últimos 10 (dez) anos (Preencher o modelo disponível no **ANEXO 1**. **Não serão aceitos currículos da Plataforma Lattes ou em outro formato**). **Os documentos comprobatórios devem estar numerados e organizados conforme a sequência abaixo (Tabela 2)**. **Currículos sem comprovação e documentos sem numeração não serão pontuados**.

Tabela 2: Documentos comprobatórios do CV, ordem de identificação e respectiva pontuação.

Atividade	Pontuação	Máximo
01. Curso de especialização reconhecido por CAPES/MEC (<i>lato sensu</i>)	50/curso	-
02. Estágio (não curricular) ou atividade em laboratório de pesquisa (mínimo de 12 h semanais)	5/semestre	-
03. Outros estágios não curriculares e monitorias (mínimo de 12 h semanais)	1/semestre	5 pontos
04. Atividade regular de docência (ensino médio ou superior)	5/semestre	20 pontos
05. Participação (como ouvinte) em cursos de curta duração da área de Biotecnologia e Biociências (mínimo de 4 h)	0,5/curso	5 pontos
06. Ministração/organização de evento, curso, minicurso ou palestra da área de Biotecnologia e Biociências	2/evento	10 pontos
07. Prêmio científico ou acadêmico	5/prêmio	-
08. Participação em evento científico	0,5/evento	5 pontos
09. Resumo e/ou pôster apresentados em eventos científicos	1/resumo	15 pontos
10. Registro de patentes, processos ou produtos	70/registro	-
11. Publicação de livro com corpo editorial	20/livro	-
12. Publicação de capítulo de livro com corpo editorial	10/capítulo	-
13. Publicação de artigo A1 (1º autor) ⁵	70/artigo	-
14. Publicação de artigo A1 (coautor) ⁵	35/artigo	-
15. Publicação de artigo A2 (1º autor) ⁵	50/artigo	-
16. Publicação de artigo A2 (coautor) ⁵	25/artigo	-
17. Publicação de artigo B1 (1º autor ou coautor) ⁵	20/artigo	-
18. Publicação de artigo B2 (1º autor ou coautor) ⁵	15/artigo	-
19. Publicação de artigo ≤B3 (1º autor ou coautor) ⁵	10/artigo	-
20. Publicação de artigo em revista não indexada	2/artigo	-

⁵Qualis CAPES da área de Biotecnologia ([quadriênio 2013-2016](#)).

h) Tabela de pontos (Barema) preenchida de acordo com documento disponível no **ANEXO 1**.

Todos os documentos acima citados deverão ser entregues em ENVELOPE LACRADO contendo a identificação do candidato (conforme **ANEXO 2**) na SIPG, **até às 12h00 (horário de Brasília) do dia 03 de fevereiro de 2020** ou, alternativamente, **ENVIADOS VIA CORREIO na MODALIDADE SEDEX** com data de postagem até o dia **03 de fevereiro de 2020**. Endereço para envio/entrega da inscrição:

Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCB/UFSC (SIPG)

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (PPGBTC)

Centro de Ciências Biológicas, Setor F, Prédio MIP – Sala 05 (andar térreo)

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Campus universitário, Bairro Córrego Grande

CEP: 88040-900 – Florianópolis, Santa Catarina, Brasil

Fones para contato: (48) 3721-2713/2715/2712/2711 / E-mail: ppgbtc@contato.ufsc.br

Candidatos que optarem pelo envio por Correios também devem enviar cópia digitalizada de todos os documentos em PDF (único arquivo), para a SIPG no e-mail: ppgbtc@contato.ufsc.br (Assunto: Seleção Doutorado – nome do candidato), incluindo também o código de rastreamento do objeto. A cópia digitalizada deverá ser enviada até às **12h00 (horário de Brasília) do dia 03 de fevereiro de 2020**. Não serão homologadas as inscrições que: (i) enviarem **fora do prazo** o arquivo em formato PDF e o código de rastreamento do SEDEX e (ii) enviarem a cópia dos documentos **que não seja no formato exigido de um único arquivo em PDF**.

Para candidatos estrangeiros NÃO RESIDENTES NO BRASIL, a documentação pode ser enviada digitalmente, respeitando a data e horário estabelecido, para o endereço de e-mail do PPGBTC (ppgbtc@contato.ufsc.br) atentando para o fato de **digitalizar frente e verso dos documentos e que TODOS os documentos sejam enviados como um arquivo único (em formato PDF) devidamente identificado com o nome do candidato e o documento a que se refere**. Entretanto, ressalta-se que, caso o candidato seja selecionado, no ato da matrícula, todos os documentos originais deverão ser apresentados à SIPG, sendo que qualquer inconsistência resultará na desclassificação do candidato. Não serão homologadas as inscrições que: (i) enviarem **fora do prazo** o arquivo em formato PDF e o código de rastreamento do SEDEX e (ii) enviarem a cópia dos documentos **que não seja no formato exigido de um único arquivo em PDF**. Os candidatos estrangeiros RESIDENTES NO BRASIL deverão entregar pessoalmente a documentação na SIPG, **até às 12h00 (horário de Brasília) do dia 03 de fevereiro de 2020** ou, alternativamente, **ENVIAR VIA CORREIO na MODALIDADE SEDEX** com data de postagem até o **dia 03 de fevereiro de 2020**.

III. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação das inscrições, consoante à análise da documentação pela Comissão de Seleção, ocorrerá a partir do dia **04 de fevereiro de 2020** e os resultados serão divulgados na página do PPGBTC (<http://www.biotecnologia.ufsc.br>).

IV. DA SELEÇÃO

A seleção realizar-se-á no período de **10 a 19 de fevereiro de 2020**, observando-se os seguintes critérios:

ETAPA 1: Avaliação do projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa dos candidatos será analisado e pontuado por três (3) membros da Comissão de Seleção e também pelo orientador escolhido. A maior nota atribuída será desconsiderada, sendo a nota final dessa etapa o resultado da média aritmética das três outras notas. Essa etapa do processo seletivo será realizada às cegas (sem que os avaliadores tenham acesso à identificação do candidato). Assim, o projeto de pesquisa deverá ter um cabeçalho contendo unicamente o número do edital e o número de inscrição do candidato. Projetos de pesquisa nominados levarão à desclassificação do candidato. Essa etapa do processo seletivo ocorrerá no **dia 10 de fevereiro de 2020, sem a presença dos candidatos.** Os critérios de avaliação serão: (i) adequação ao tema escolhido no âmbito do projeto do orientador selecionado, (ii) clareza, objetividade e capacidade de síntese, (iii) coerência, (iv) inovação e (v) formatação conforme descrito no item II-f. Esta etapa do processo seletivo é eliminatória, devendo o candidato alcançar **nota média mínima igual ou superior a seis (6,0).**

ETAPA 2: Análise do Curriculum Vitae dos últimos dez anos. Essa etapa será realizada no dia **11 de fevereiro de 2020**, sem a presença dos candidatos.

ETAPA 3: Apresentação e defesa do projeto de pesquisa e arguição. Essa etapa ocorrerá no período de **17 a 19 de fevereiro de 2020.**

- a) A apresentação e defesa do projeto e a arguição do candidato serão em sessão fechada com a Comissão de Seleção e a Comissão de avaliação (podendo contar ainda com a presença do orientador escolhido), pessoalmente ou via internet, conforme o cronograma a ser divulgado na página eletrônica do PPGBTC (<http://www.biotechnologia.ufsc.br>). As apresentações via internet serão realizadas através do programa Skype (Login Skype: PPG.BTC.UFSC/ e-mail: ppg.btc.ufsc@gmail.com). A conexão de rede de internet de qualidade suficiente para realizar a seleção é de responsabilidade dos candidatos;
- b) A apresentação do projeto de pesquisa do candidato para a comissão examinadora será de no máximo 15 (quinze) minutos, seguida de arguição de até 10 (dez) minutos, com igual tempo de resposta. Para os candidatos que forem fazer a etapa de forma presencial, será disponibilizado **aparelho projetor com entrada VGA ou HDMI. Não será disponibilizado computador/laptop aos candidatos;**
- c) A apresentação dos *slides* do projeto dos candidatos que optarem pela apresentação via Skype será realizada por meio de “compartilhamento da tela” (disponível no programa Skype);
- d) Os critérios de avaliação serão: (i) clareza na proposição do projeto apresentado, (ii) domínio, adequação, exequibilidade e imprescindibilidade das metodologias propostas na apresentação, (iii) habilidade de projeção de resultados esperados, (iv) possíveis impactos na área de concentração da pesquisa proposta e (v) desempenho na arguição. Esta etapa é eliminatória, devendo o candidato alcançar **nota média mínima igual ou superior a seis (6,0).**

V. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Para a definição da ordem de classificação geral dos candidatos, a nota final representará a média aritmética das

notas parciais, de acordo com os respectivos pesos descritos na **Tabela 3**.

Tabela 3: Notas e pesos das etapas de avaliação.

Avaliação	Nota	Peso
Avaliação do projeto de pesquisa ⁶	0 a 10	25%
Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i>	6 a 10	25%
Apresentação e defesa do projeto e arguição ⁶	0 a 10	50%

⁶Etapla eliminatória, devendo o candidato alcançar nota média mínima **igual ou superior a seis (6,0)**.

VI. DOS RESULTADOS

Os resultados das avaliações serão divulgados em diferentes momentos durante o período de avaliação no site do PPGBTC (<http://www.biotecnologia.ufsc.br/>). Os candidatos poderão recorrer dos resultados das avaliações até 72 horas após a divulgação dos mesmos. O resultado da avaliação dos pedidos de reconsideração será divulgado em até 72 horas da sua solicitação.

- Os recursos deverão ser apresentados por meio do formulário disponível no ANEXO 3 e enviados para o e-mail ppgbtc@contato.ufsc.br.
- Não serão considerados os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.
- O resultado final será divulgado no site do Programa (<http://www.biotecnologia.ufsc.br/>) a partir de 20 de fevereiro de 2020.
- O candidato que obtiver nota inferior a **seis (6,0)** na nota final estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

VII. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no **início do mês de março de 2020**. Os candidatos aprovados deverão contatar a SIPG imediatamente após a liberação dos resultados para receber informações e dar ciência sobre as datas e requerimentos de matrícula.

VIII. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Datas
Inscrições	06/12/2019 a 03/02/2020
Homologação das inscrições	A partir de 04/02/2020
ETAPA 1: Avaliação do projeto de pesquisa	10/02/2020
ETAPA 2: Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i>	11/02/2020
ETAPA 3: Apresentação e defesa do projeto e arguição	17/02/2020 a 19/02/2020
Divulgação do resultado final	A partir de 20/02/2020

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo Seletivo terá ampla divulgação, a partir do dia 06 de dezembro de 2019, na página eletrônica do PPGBTC (<http://www.biotechnologia.ufsc.br>).

A documentação dos candidatos não classificados ficará disponível por 3 (três) meses na SIPG para devolução. Após esse período será descartada.

O não cumprimento das determinações deste Edital ou o atraso do candidato em qualquer etapa da seleção implicará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

O resultado do presente processo seletivo terá validade de quatro (4) meses, a partir da data de sua publicação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.

Informações adicionais, edital e formulários poderão ser solicitados junto à Secretaria do Programa, através do telefone (48) 3721-2713/2714/2715/2711/2712, e-mail: ppgbtc@contato.ufsc.br ou na página do Programa (<http://www.biotechnologia.ufsc.br>).

Comissão de Seleção (Portaria N° 12/PPGBTC/2019, de 25 de março de 2019):

Prof. Dr. Rafael Diego da Rosa (Presidente)

Profa. Dra. Fabienne Antunes Ferreira

Profa. Dra. Gislaine Fongaro

Prof. Dr. Ricardo Ruiz Mazzon

Prof. Dr. Rubens Tadeu Delgado Duarte

Comissão de avaliação:

Prof. Dr. Admir J. Giachini

Prof. Dr. Aguinaldo R. Pinto

Prof. Dr. André L. Báfica

Profa. Dra. Andrea G. Trentin

Prof. Dr. Daniel S. Mansur

Prof. Dr. Glauber Wagner

Profa. Dra. Izabella T. Silva

Profa. Dra. Patrícia H. Stoco

Florianópolis, 06 de dezembro de 2019

Prof. Dr. Glauber Wagner
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências